

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

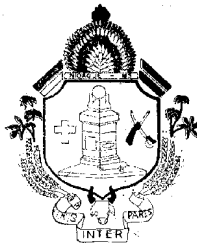
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador abaixo subscrito, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, requer o envio de MOÇÃO DE APOIO a Sua Excelência Ilca Corral Mendes Domingos, Prefeita Municipal, pelas providências que visam dar respaldo ao município pelas ações que foram adotadas pelo Governo Municipal com relação as variações pluviométricas ocorridas até 07 de março de 2011.

1. Em 24 de janeiro com a verificação do elevado nível das precipitações pluviométricas, visando preparar o município para conseqüências as quais estão sendo visíveis quer seja na área publica e em especial, a Prefeitura Municipal editou o DECRETO N. 003/2011, de 24 de janeiro do ano em curso divulgando ESTADO DE ALERTA.
2. Em 27 de janeiro por determinação da Prefeita Municipal, a Defesa Civil do Município iniciou troca de informações e providencias que deveriam ser adotadas visando a previsão quanto a questão das intempéries do tempo junto a Coordenadoria da Defesa Civil do Estado de MS.
3. Nesta mesma data o Coordenador Estadual de Defesa Civil - CEDEC MS - CEL. QOBM OCIEL ORTIZ ELIAS, encaminhou expediente salientando vários pontos o s quais devido a urgência da atual situação deveriam estar sendo adotadas como medidas preventivas e procedimentos usuais e legais.
4. Com a intensidade de variação pluviométrica ocorrida em fevereiro de 2011, onde até dia 28 do mês citado atingiu de forma gradual um montante de 234 mm, situação esta muito além da normalidade, e tendo vistas de um processo emergencial e de calamidade, em 02 de março de 2011, foi editado o DECRETO N. 015/2011, SUSPENDENDO AS AULAS, com prejuízos de ordem social a 2500 alunos da rede de ensino municipal, considerando que as chuvas graduais e diárias acumuladas causaram danos nas estradas vicinais e pontes de madeira do município, ocorrendo inviabilidade de transitar com segurança comprometendo assim vidas humanas, em virtude a situação precária com perigo de desmoronamento e erosão em áreas próximas as pontes.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

5. Ainda, neste período foram elaborados estudos técnicos em conformidade com a Defesa Civil do Estado, e em virtude a fatos e dados com registros em laudos técnicos próprios da defesa civil, e também documentação fotográfica, definiu-se pela emissão de DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, considerando os prejuízos em partes pontuais da área urbana mas, bastante acentuada e com ênfase para o perímetro rural, que aglomera mais de 65% da população do Município de Nioaque e que sofreu PERDAS COM PREJUÍZOS SOCIAIS E MATERIAIS.

Ante ao exposto com vistas que tais ações sejam implementadas em favor da população do município de Nioaque-MS, também objetivando que o Poder Público possa retornar à normalidade, oferecendo respostas e que essas ações venham ser colocadas em pratica, ratificamos nosso total apoio ao governo municipal, sendo que desta forma as resoluções sejam breves e tolerantes as dificuldades vividas por cada administração.

VEREADOR JAIR RIBEIRO – PSDB